



ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Pelo _____ presente instrumento, eu _____ (nome completo), inscrito no CPF sob o nº _____, representante da pessoa jurídica _____ (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, aqui denominado como PROPONENTE, autorizo expressamente que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL/RJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DE PINHEIRAL/RJ, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 001/2022, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, consoante o disposto nos arts. 7 e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome Completo;
- 2) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 3) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 4) Número do CNPJ e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- 5) Números de Telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos;
- 7) Dados bancários, como número de conta corrente, agência e Banco;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade do tratamento de dados:



O PROPONENTE autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Para procedimentos de inscrição referente ao presente Chamamento Público;
- Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o PROPONENTE, em razão deste Chamamento;
- Para cumprimento pela CONTROLADORA de obrigações impostas por Órgãos de Fiscalização;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a utilizar os dados pessoais somente no que concerne ao Chamamento Público nº 001/2022, consoante os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE, comunicando ao PROPONENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art. 48 da Lei 13.709/2018.



Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou imposta por Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período de duração do presente Chamamento Público.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do Consentimento:

O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do art. 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O PROPONENTE fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Chamamento Público em consonância com o disposto no inciso I do art. 15 Lei 13.709/2018.

Pinheiral/RJ, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura)